



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 296/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
31/08/18
Relem da Silva Nunes
ASSINATURA

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal, Sr. **SEBASTIÃO GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1.083.904, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 444.346.261-91, do cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 172/2018, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



OFICIO Nº 282/2018/SINSPU

Canabrava do norte – MT, 17 de julho de 2018

DE: Secretária Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo
Para: Gabinete do Prefeito
Referente: dispensa de Prestação de Serviços

Sr. Prefeito,

Venho através deste, cumprimentá-lo e apresentar a Vossa Senhoria, pedido para rescindir a portaria de **secretario executivo** do senhor **SEBASTIAO GARCIA**, ambos presta serviços na Secretaria Municipal Infra-Estrutura, Serviços público e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT, apartir de 15/07/2018. Tal solicitação se faz necessário por não fazer mais parte da secretária.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Canabrava do Norte – MT, 17 julho de 2018.

Atenciosamente,

Manoel da Silva

MANOEL DA SILVA

Secretaria de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Nº Portaria 111/2018

Ao Exmo Prefeito

João Cleiton Araújo de Medeiros

MD-Prefeito Municipal

/Nesta

DEFERIDO

João
João Cleiton A. de Medeiros

PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

17/07/18
relem

Contratado: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SOLO LTDA EIRELI. CNPJ/MF nº. 84.857.085/0001-19

Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação: 12/2018.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 31 de agosto de 2018.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 297/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 297/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública a Sra. **DINALVA BARROS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1156489-0, emitido por SEJSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 984.659.021-00, do cargo de **ASSESSORA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 296/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 296/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal, Sr. **SEBASTIÃO GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1.083.904, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 444.346.261-91, do cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 172/2018, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 101/2018 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2018

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, corrigido e atualizado pela Lei Municipal nº 1.369/2018, c/c Resolução de Consulta nº 17/2014-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para a contratação da empresa **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.119.167/0001-83, estabelecida na Rua princesa Isabel Quadra 18, Lote 09, Sala 02 e 03, Parque real de Goiânia, Cidade Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás pelo valor total de **R\$ 27.948,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, para atender as necessidades desta municipalidade, **para o fornecimento de diversos materiais permanentes para o setor de Radiologia do Hospital Municipal de Canarana-MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de assistência Social, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2018, na seguinte classificação: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT, 30 de Agosto de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de brita, sem frete e de acordo com as necessidades do município de Canarana-MT., conforme o edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **14/09/2018 às 15h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completamente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT., 30 de Agosto de 2018.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial
